



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 87/2019/SGP – Manaus, 29 de janeiro de 2019

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor Ildfonso Rocha de Souza.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Resolução Administrativa 193/2016/TRT11, c/c o art. 80 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do e-SAP DP-1290/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, matrícula 109024, Técnico Judiciário – Área Administrativa, no dia 25-3-2019, ficando o usufruto para o dia 2-5-2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região